



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 498/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1392/2026/SEMSAU](#).

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 06 (seis) diária dentro do estado sem pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocará ao município de Ji-Paraná/RO, nos dias 17 a 19 de agosto de 2026, com a participar da VIII /semana sanitária. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Toyota Hilux placa UAL6D08, conforme memorando nº 479/SEMSAU/2026 ([ID 62570](#)).

Valdileis Ferreira Afonseca, Dir. de Vigilância Sanitária, CPF.*.046.***-85; R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

José Renato Oliveira, Fiscal Sanitária, CPF.*.507.***-34; R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 14 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 14/08/2026 às 14:01, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **62880** e o código verificador **38329D0F**.

Referência: [Processo nº 3-1392/2026](#).

Docto ID: 62880 v1